



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CONVOCAÇÃO Nº 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a 23ª (Vigésima Terceira) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **15 de dezembro de 2022, quinta-feira, às 18:00 horas, com a seguinte pauta:**

01) 2ª Discussão e Votação da **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Orgânica do município de Espigão do Oeste/RO estabelecendo regras ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Espigão do Oeste - RO de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019".

Espigão do Oeste/RO, 13 de dezembro de 2022.

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **413482** e o código verificador **D0B69497**.

Docto ID: 413482 v1